DECRETO N.º 37.604, DE 17/02/2020.

PERMITE A TITULO PRECÁRIO O USO DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 74, § 2º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ COM AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DA EMENDA A LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ N.º 022, DE 17/11/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário o uso do espaço público – quadra, localizada na Praça da Harmonia, situada no Bairro Bela Vista, município de Aracruz/ES, à Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus, sob a responsabilidade do Pe. Jésus Bento Fioresi, para a realização da Missa de abertura da catequese, no dia 01/03/2020, a partir do horário de 08h, até 22h, de acordo com o Processo n.º 2.172/2020.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente no evento e em seu entorno;
- IV- Providenciar as demais autorizações/comunicações que se fizerem necessárias, em especial, ao Conselho Tutelar, Polícia Civil, Polícia Militar e Juizado de Menores.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Fevereiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal